



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

LEI N. 4.538, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

REVOGA o artigo 13, *caput* e parágrafo único, da Lei Ordinária n. 4.011, de 20 de março de 2014.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o artigo 13, *caput* e parágrafo único, da Lei Ordinária n. 4.011, de 20 de março de 2014.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

